

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA
862/2021**

001

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM
CENTRO DE CUSTO: 40101 - Sec. de Administração
ÓRGÃO DE GOVERNO: 4 - Secretaria de Administração
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria de Administração
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: ALBERTO ANTONIO GASEL

LOCAL DE ENTREGA: Praça Municipal Frei Bruno - R da Matriz, S/N, Centro

OBJETO/FINALIDADE: SOLICITO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DE DECORAÇÃO NATALINA PARA O EVENTO NATAL ILLUMINE-SE, A REALIZAR-SE DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 A 09 DE JANEIRO DE 2022.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS					
ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	2	Un	LOCAÇÃO DE RENA LED 3D (ALTURA 2,00M X 0,60 LARGURA X 1,30M COMPRIMENTO). ESC LED EM FORMA DE RENA TRIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM AÇO GALVANIZADO COM FEF 8X1/8 A CADA 10CM DE ESPAÇAMENTO FORMANDO UMA TRAMA ONDE DEVERÃO SER AF LÂMPADAS DE LED NA COR BRANCO FRIO, BLINDADAS 7MM DE DIÂMETRO 0.08WATS DE CADA, INTERLIGADAS POR 3 FIOS 2MM, COM RETIFICADOR BLINDADO A CADA 10M DE CC DE NO MÍNIMO 60X25X13MM E INTERCONECTORES MACHO/FÊMEA DE NO MÍNIMO 72X2 ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 7CM ENTRE AS LÂMPADAS. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR DU NA BASE PARA FIXAÇÃO AO SOLO POR PARAFUSOS 3/8 GALVANIZADOS COM BUCHAS. (0	2.530,0000	5.060,00
2	1	Un	LOCAÇÃO DE TRENÓ LED 3D (ALTURA 1,50M X 1,50M LARGURA X 3,00M COMPRIMENTO). EM FORMA DE TRENÓ TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,50M ALTURA X 1,50M LARGURA X 3M PROFUNDIDADE, COM BANCOS INTERNOS PARA ACESSO DO PÚBLICO, PRODUZIDO EM A COM TUBOS METALON 15X15X0,90 E 20X20X0,90, COM 40M DE CONTORNOS DE MANGUE MORNA DE 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO, COM FIO DE COBRE, REVESTIDO COM TEL PERFORADA 3,5CM E APLICAÇÃO DE 6.900 LÂMPADAS DE LED NAS CORES BRANCO FRIO E BLINDADAS 7MM DE DIÂMETRO 0.08WATS DE POTÊNCIA CADA, INTERLIGADAS POR 3 FIO RETIFICADOR BLINDADO A CADA 10M DE COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 60X25X13MM E INTERCONECTORES MACHO/FÊMEA DE NO MÍNIMO 72X21X21MM, O ESPAÇAMENTO ENTI DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 7CM, E DEVERÃO ESTAR FIXADOS POR ABRAÇADEIRAS NYLO DE ESPESSURA. A PEÇA DEVE ESTAR FIXADA AO SOLO POR PARAFUSOS 3/8 GALVANIZADC BUCHAS. (01-23-00263)	11.040,0000	11.040,00
3	Un	Un	LOCAÇÃO DE PORTAL LUMINOSO EM FORMA DE CORAÇÃO MEDINDO 4,00M LARG X 3,00M PROF., PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO ESTRUTURADO COM TUBOS 20X20 PAREDE 1 CHATOS 3/8X1/8, COM DUAS CHAPAS 3MM DE ESPESSURA 0,10X0,30M PERFORADAS PAR SOLO. TODO O PORTAL CONTORNADO COM 26M DE MANGUEIRA 30 LEDS POR METRO 1: COM UMA FAIXA DE 0,30X12M DE TELA PLÁSTICA COM APLICAÇÃO DE 600 LEDS BLINDAD VERMELHA. (01-23-00264)	2.720,0000	8.160,00
4	8	Un	LOCAÇÃO DE ANJO ORANDO COM TELA DE LED (ALTURA 1,60M X 1,25M LARGURA) LUMII FORMA DE ANJO ORANDO COM LED, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZAI CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13M LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA, RE LÂMPADA 7MM, INTERLIGADOS POR 3 FIOS 2MM, COM TOMADAS E RETIFICADORES DE 9: BLINDADOS PARA USO EXTERNO. (01-23-00265)	936,6800	7.493,44
5	2	Un	LOCAÇÃO DE ANJO FLUTUANDO (ALTURA 3,00M X 2,00M LARGURA) LUMINOSO EM FORN BRAÇOS ABERTOS, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE TUBOS MET GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO DE MANGU LED 13MM DE 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTI RECOBERTA POR LÂMPADA 7MM, INTERLIGADOS POR 3 FIOS 2MM BRANCOS, COM TOMA RETIFICADORES DE 9X2,5CM BLINDADOS PARA USO EXTERNO. (01-23-00266)	1.642,2000	3.284,40

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

06/09/2021

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
 CPF: 023 222 455-00
 Alberto Gasel
 ALBERTO ANTONIO GASEL

- DEFERIDO - ___/___/___

- INDEFERIDO - ___/___/___

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA
862/2021**

002

6	54	Un	LOCAÇÃO DE ESTRELAS COM ARABESCOS (ALTURA 2,00M X 0,85M LARGURA) LUMINOSO I ARABESCOS COM ESTRELAS PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FEF X 1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. (01-23-00267)	539,0100	29.106,54
---	----	----	--	----------	-----------

VALOR TOTAL PREVISTO	64.144,38
---------------------------------	------------------


Alberto Grasel
 CPF: 023 222 459-50
 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
06/09/2021	<input type="checkbox"/> - DEFERIDO - ____/____/____ <input type="checkbox"/> - INDEFERIDO - ____/____/____
ALBERTO ANTONIO GASEL	

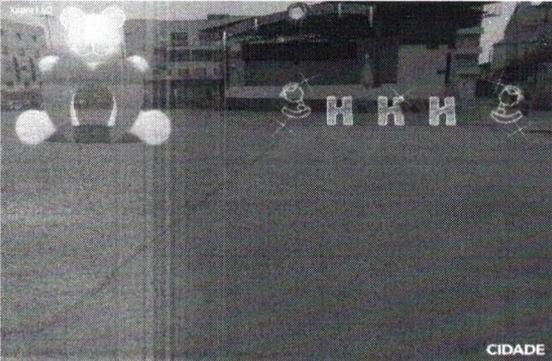
Cliente: Prefeitura Municipal de Xaxim
 Contato: Iracema
 Cidade: Xaxim

Data: 18/08/2021
 Fone:
 UF: SC

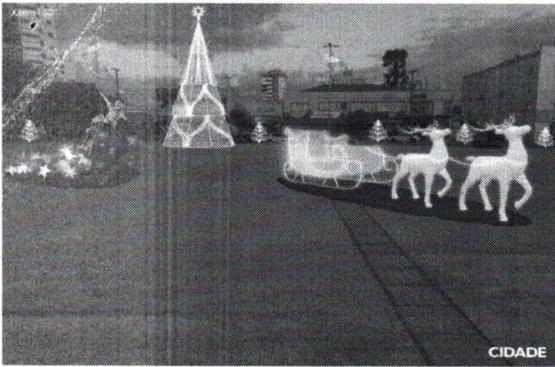
ORÇAMENTO
93

ORÇAMENTO DE NATAL

SLIDE 01



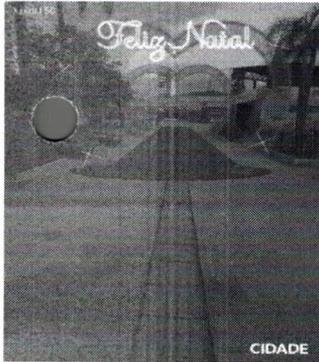
CD	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UN	R\$ VALOR UNITARIO		QUANT.	R\$ VALOR TOTAL	
				VENDA	LOCAÇÃO		VENDA	LOCAÇÃO
1	645	Urso Luminoso Gigante com Coração (Altura 4,98m X 5,50m Largura X 3,00m Profundidade)	PC	29.243,35	21.988,00	1	R\$ 29.243,35	R\$ 21.988,00
2	273	Noel Feliz (Altura 1,90m X 1,30m Largura)	PC	1.086,75	760,73	2	R\$ 2.173,50	R\$ 1.521,45
3		Strobo Lamp 6W Branco 220V Fixação	PC	42,26	42,26	7	R\$ 295,84	R\$ 295,84
4	367	Tubo Snowfall LED Branco 0,80cm	PC	40,00	40,00	4	R\$ 160,00	R\$ 160,00
5	619	Noel e Ramas Paineis (Altura 2,00m X 12,50m Comprimento)	PC	4.407,38	3.296,48	1	R\$ 4.407,38	R\$ 3.296,48
6	54	Árvore Ramada com Enfeites (Altura 2,00m X 1,00m Largura X 1,00m Profundidade)	PC	3.556,93	2.134,16	2	R\$ 7.113,87	R\$ 4.268,32
7	1380	Letreiro HOHOHO (4,95m DE largura X 1,00m de altura)	PC	2.460,00	1.811,00	1	R\$ 2.460,00	R\$ 1.811,00
TOTAL							R\$ 45.853,93	R\$ 33.341,08



CODIGO	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UN	R\$ VALOR UNITARIO		QUANT.	R\$ VALOR TOTAL	
				VENDA	LOCAÇÃO		VENDA	LOCAÇÃO
1	198 Grama Sintética Verde	Grama Sintética Verde. Superfície 100% polietileno, base de tela 100% polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e Microfresh, 50.000 pontos por m², distância entre carreiras de 5mm, altura do fio de 12mm e peso de 1,43kg.	M²	59,90	59,90	30	R\$ 1.797,00	R\$ 1.797,00
2	969 Árvore de Galhos Secos 3D (Altura 2,40m X 1,15m Largura)	Árvore Luminosa de Galhos Secos 3D. Luminoso em forma de Árvore de galhos secos, com 100 pontas, medindo 2,40m Altura X 1,15m Largura X 1,15m Profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros redondos 3/8, cano 2,5 polegadas e chapa 3mm com tubos 20x20, e chapas 3mm para base de fixação, com aplicação de 2.900 lâmpadas led blindadas e cordão na cor branco, fio branco, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 7mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, 12w bivolt.	PC	4.593,33	3.280,78	5	R\$ 22.966,65	R\$ 16.403,89
3	961 OK Rena Led 3D (Altura 2,00m X 0,60 Largura X 1,30m Comprimento)	Rena Led 3D (Altura 2,00m X 0,60 Largura X 1,30m Comprimento). Escultura de Led em forma de Rena tridimensional, produzida em aço galvanizado com ferros chatos 3/8x1/8 a cada 10cm de espaçamento formando uma trama onde deverao ser aplicadas 2.800 lâmpadas de led na cor branco frio, blindadas 7mm de diâmetro 0,08wats de potência cada, interligadas por 3 fios 2mm, com retificador blindado a cada 10m de comprimento de no mínimo 60x25x13mm e interconectores macho/fêmea de no mínimo 72x21x21mm, com espaçamento mínimo de 7cm entre as lampadas. A peça devera apresentar duas chapas 3mm na base para fixação ao solo por parafusos 3/8 galvanizados com buchas.	PC	4.137,70	2.530,00	2	R\$ 8.275,40	R\$ 5.060,00
4	968 OK Treno Led 3D (Altura 1,50m X 1,50m Largura X 3,00m Comprimento)	Treno Led 3D (Altura 1,50m X 1,50m Largura X 3,00m Comprimento). Escultura em forma de tremó tridimensional, medindo 1,50m altura x 1,50m largura x 3m profundidade, com bancos internos para acesso do público, produzido em aço galvanizado com tubos metalon 15x15x0,90 e 20x20x0,90, com 40m de contornos de mangueira de Led morna de 13mm e 36 lampadas por metro, com fio de cobre, revestido com tela plástica perfurada 3,5cm e aplicação de 6.900 lâmpadas de led nas cores branco frio e dourada, blindadas 7mm de diâmetro 0,08wats de potência cada, interligadas por 3 fios 2mm, com retificador blindado a cada 10m de comprimento de no mínimo 60x25x13mm e interconectores macho/fêmea de no mínimo 72x21x21mm, o espaçamento entre as lampadas devera ser de no maximo 7cm, e deverao estar fixados por abraçadeiras nylon 4mm e 2mm de espessura. A peça deve estar fixada ao solo por parafusos 3/8 galvanizados com buchas.	PC	17.912,40	11.040,00	1	R\$ 17.912,40	R\$ 11.040,00
5	643 Árvore Luminosa LED Branco Morno (Altura 18,50m X 8m Largura)	Árvore Luminosa LED Branco Morno (Altura 18,50m X 8m Largura) Árvore luminosa de 18,5m de altura em formato cônico com camada saliente, abertura de 0,40cm, produzida em estrutura de aço galvanizado, com tubo 20x20 – 30x30 e 30x40 ferros redondos 3/8 dividido em módulos de 4 metros de altura, recoberta por tela aramada com cobertura plástica e pintura alumínio com aplicação de 27.000 lâmpadas led blindadas e cordão na cor branco warm, fio branco, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 7mm, tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9.00x2.5cm, medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0.10m entre as lâmpadas, 12w bivolt, com detalhes em mangueira luminosa branca led, com 36 lâmpadas por metro, com visualização 360°, cobertura em PVC com filtro UV, 13mm de diâmetro, com possibilidade de corte a cada 2 metros, 220v. Com 32 tubos SNOWFALL LED BRANCO (1.00M), tubo led função meteoro, com 60 lâmpadas brancas, visualização 360°, bivolt. E 32 lâmpadas strobos com emissor de 50 flashes por minuto, com visualização de até 1000m, IP44, blindados para uso externo, modelo tartaruga 220V, que reproduzem as luzes distribuídas pela árvore. Medidas totais 18,5m altura X 8m diâmetro, cone 16+2,5m ponteira.	PC	117.644,31	56.021,10	1	R\$ 117.644,31	R\$ 56.021,10

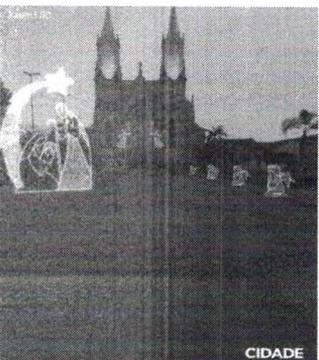
6	1330	Balde Escorregador com enfeites natalinos vermelho. Escultura em forma de um balde com enfeites natalino com escorredor, medindo Altura 3,00m X 1,30m Largura X 1,60m Profundidade, produzido em fibra de vidro e recoberta por pintura em esmalte sintético semi-brilho, com escorregador e escada metálica. A peça apresenta os seguintes atributos característicos: Balde na cor predominante vermelho com detalhes de flocos de neve, e cabo na cor branco com pegador na cor verde, escorregador saindo da parte lateral do balde na cor verde, na parte da frente do balde diversos enfeites natalinos, como bolas e estrelas e flocos de neve, distribuídos nas cores brilhantes amarelo, verde, branco e vermelho.	PC	22.638,00	9.226,14	1	R\$	22.638,00	R\$	9.226,14
7	155	Manguieira Luminosa LED Branca 30 Lâmpadas 13mm	M	15,58	15,58	16	R\$	249,23	R\$	249,23
8	218	Noel com Estrela (Altura 2,75m X 1,75m Largura)	PC	1.449,00	1.014,30	2	R\$	2.898,00	R\$	2.028,60
TOTAL							R\$	194.380,99	R\$	101.825,96

SLIDE 03



CODIGO	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UN	R\$ VALOR UNITARIO		QUANT.	R\$ VALOR TOTAL			
				VENDA	LOCAÇÃO		VENDA	LOCAÇÃO		
1	198	Grama Sintética Verde	MF	59,90	59,90	30	R\$	1.797,00	R\$	1.797,00
2	108	Feliz Natal 295 (Altura 0,55m X 2,95m Comprimento)	PC	1.328,25	956,34	1	R\$	1.328,25	R\$	956,34
3		Strobo Lamp 6W Branco 220V Fixação	PC	42,26	42,26	15	R\$	633,94	R\$	633,94
4	1381	Portal luminoso em forma de coração medindo 4,00m larg x 3,00m alt x 0,30m prof. (4,00m larg x 3,00m alt x 0,30m prof.)	PC	3.672,00	2.720,00	3	R\$	11.016,00	R\$	8.160,00
TOTAL							R\$	14.775,19	R\$	11.547,28

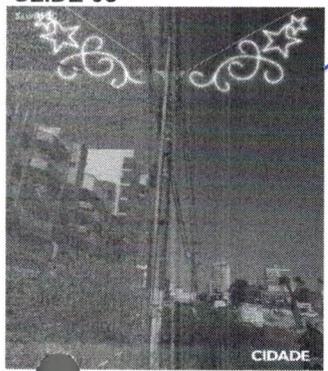
SLIDE 04



CODIGO	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UN	R\$ VALOR UNITARIO	QUANT.	R\$ VALOR TOTAL
--------	---------	---------------	----	--------------------	--------	-----------------

CODIGO	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UN	R\$ VALOR UNITARIO		QUANT.	R\$ VALOR TOTAL	
				VENDA	LOCAÇÃO		VENDA	LOCAÇÃO
1 201	Strobo Lamp 6W Branco 220V Fixação	Strobo Lamp 6W Branco 220V Fixação. Strobo com emissor de 50 flashes por minuto, com visualização de ate 1000m, IP44, blindados para uso externo, modelo tartaruga.220V FIXACAO	PC	42,26	42,26	3	R\$ 126,79	R\$ 126,79
2 703	Refletor RGB 100W LED	Refletor RGB 100W LED. Sistema RED GREEN BLUE, com alternância das cores) - Refletor Potência do LED 100 watts, voltagem AC85V-265V, Freqüência: 50Hz-60Hz, Fator: >0,98, Voltagem de saída: DC30-36V, Tipo de LED: 1chip tecnologia C.O.B., Eficiência Luminosa 70-80LM/W, Angulo de Iluminação: 90°-120°, IP65, Vida Útil: 50.000Horas, Cor do Corpo: Preto Fosco, Garantia de 1ano.	PC	361,10	361,10	2	R\$ 722,20	R\$ 722,20
3 274a	Anjo Orando com Tela de LED (Altura 1,60m X 1,25m Largura)	Anjo Orando com Tela de LED (Altura 1,60m X 1,25m Largura) Luminoso em forma de Anjo Orando com led, produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 28 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lampada 7mm, interligados por 3 fios 2mm, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.	PC	1.224,75	936,68	1	R\$ 4.899,00	R\$ 3.746,70
4 758	Arco Sagrada Família 400 (Altura 4,00m X 2,68m Largura)	Arco Sagrada Família 400 (Altura 4,00m X 2,68m Largura) Luminoso em forma de sagrada família e um arco de estrela. Produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lampada 7mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.	PC	9.354,10	7.195,73	1	R\$ 9.354,10	R\$ 7.195,73
5 805	Anjo Flutuando Branco com Tela de LED (Altura 3,00m X 2,00m Largura)	Anjo Flutuando (Altura 3,00m X 2,00m Largura) Luminoso em forma de anjo de braços abertos, produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado de mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lampada 7mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.	PC	2.354,63	1.642,20	2	R\$ 4.709,25	R\$ 3.284,40
TOTAL							R\$ 19.811,34	R\$ 15.075,82

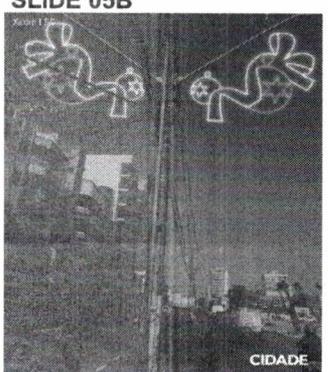
SLIDE 05



CODIGO	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UN	R\$ VALOR UNITARIO		QUANT.	R\$ VALOR TOTAL	
				VENDA	LOCAÇÃO		VENDA	LOCAÇÃO
1 126	Estrelas com Arabescos (Altura 2,00m X 0,85m Largura)	Estrelas com Arabescos (Altura 2,00m X 0,85m Largura) Luminoso em forma de Arabescos com Estrelas produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.	PC	770,01	539,01	2	R\$ 1.540,01	R\$ 1.078,01
TOTAL							R\$ 1.540,01	R\$ 1.078,01

OBS: DECORAÇÃO SOMENTE PARA 1 POSTE. PRECISAMOS DA QUANTIDADE.

SLIDE 05B



54

27 UND.

29.306,00

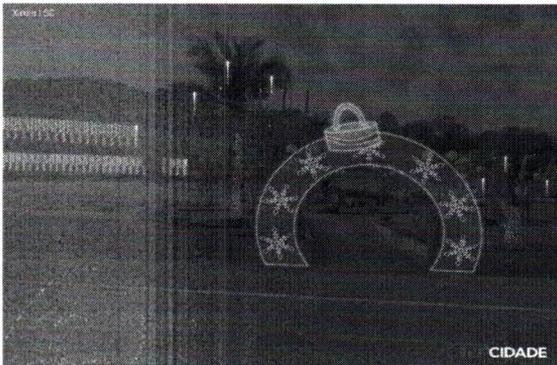
CODIGO	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UN	R\$ VALOR UNITARIO		QUANT.	R\$ VALOR TOTAL	
				VENDA	LOCAÇÃO		VENDA	LOCAÇÃO

007

1	264	Bolas Natalinas com Laço (Altura 2,20m X 1,15m Largura)	Bolas Natalinas com Laço (Altura 2,20m X 1,15m Largura) Luminoso em forma de Laço com Bolas produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.	PC	966,00	676,20	2	R\$	1.932,00	R\$	1.352,40
TOTAL								R\$	1.932,00	R\$	1.352,40

OBS: DECORAÇÃO SOMENTE PARA 1 POSTE. PRECISAMOS DA QUANTIDADE.

SLIDE 06



CODIGO	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UN	R\$ VALOR UNITARIO		QUANT.	R\$ VALOR TOTAL				
				VENDA	LOCAÇÃO		VENDA	LOCAÇÃO			
1	737	Portal Bola de Natal com Tela de LED Vermelho (Altura 5,00m X 6,00m Largura)	Portal Bola de Natal com Tela de LED Vermelho (Altura 5,00m X 6,00m Largura) Portal com aparência de bola de natal. Produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 , contornado de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 7mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo. Com estrutura autoportante treliçada, acompanhando o formato de arco.	PC	11.290,13	8.791,81	1	R\$	11.290,13	R\$	8.791,81
2	367	Tubo Snowfall LED Branco 0,80cm	Tubo Snowfall LED Branco 0,80cm. Tubo LED função meteoro, com 60 lâmpadas brancas. Visualização 360°. Bivolt.	PC	40,00	40,00	10	R\$	400,00	R\$	400,00
2	500	Cordão de LED Blindado 220V 100 Lâmpadas Branco (11m Comprimento 10m de Lâmpadas + 1m de Cabo)	Cordão de LED Blindado 220V 100 Lâmpadas Branco (11m Comprimento 10m de Lâmpadas + 1m de Cabo) com 100 lâmpadas brancas, fio verde, com 3 fios de 2mm, lâmpada de 7mm. Tomada macho e fêmea e retificador blindado de 9,00x2,5cm. Medindo 10 metros de comprimento com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas. 12w. Bivolt.	PC	119,54	119,54	15	R\$	1.793,14	R\$	1.793,14
3	691	Cascata LED 400 Lamp Branca (Largura 10m X 0,50 Queda + 1m de Cabo)	Cascata LED 400 Lamp Branca (Largura 10m X 0,50 Queda + 1m de Cabo) Cascata LED fixa com 400 lâmpadas brancas, corrente 20mA, 40W. Medindo 11 metros (10 metros de lâmpadas) por 0,50m de queda assimétrica (variação entre 0,20 a 0,50m). Espaçamento de 5,5cm entre as lâmpadas e 14cm entre as quedas. Fio duplo branco 1,5mm. Tomada macho e fêmea.	PC	140,00	140,00	2	R\$	280,00	R\$	280,00
TOTAL								R\$	13.763,26	R\$	11.264,94

OBS: PRECISAMOS DA MEDIDA DA ESTRUTURA

VALOR DA PROPOSTA: 60 DIAS
PRazo DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS O FECHAMENTO

Nos valores não estão inclusos os serviços de instalação, manutenção, desinstalação E FRETE. Assim como parafusos, abraçadeiras e suportes.

ArtCidade Ind. e Com. de Decorações Temáticas Ltda.
Avenida Marginal Leste, BR101, KM163, centro, Tijuca, CEP: 88200-000
CNPJ: 15.138.763/0001-70

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de Decoração Natalina para o evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.

Processo Adm. nº: 123/2021 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: Menor Preço (Global)
Forma Pgto. / Reajuste: Cfe Cronograma de Pagamento / NÃO
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: Praça Municipal Frei Bruno - R da Matriz, S/N, Centro
Urgência: SIM
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
158	04.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00	Manut. das Atividades Administrativas	3.3.90.39.23.00.00.00	64.144,38
Fonte de Recurso : 3000 - Recursos Ordinários				
Total previsto:				64.144,38

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	2,000	Un	LOCAÇÃO DE RENA LED 3D (ALTURA 2,00M X 0,60 LARGURA X 1,30M COMPRIMENTO). ESCULTURA DE LED EM FORMA DE RENA TRIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM AÇO GALVANIZADO COM FERROS CHATOS 3/8X1/8 A CADA 10CM DE ESPAÇAMENTO FORMANDO UMA TRAMA ONDE DEVERÃO SER APLICADAS 2.800 LÂMPADAS DE LED NA COR BRANCO FRIO, BLINDADAS 7MM DE DIÂMETRO 0.08WATS DE POTÊNCIA CADA, INTERLIGADAS POR 3 FIOS 2MM, COM RETIFICADOR BLINDADO A CADA 10M DE COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 60X25X13MM E INTERCONECTORES MACHO/FÊMEA DE NO MÍNIMO 72X21X21MM, COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 7CM ENTRE AS LÂMPADAS. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR DUAS CHAPAS 3MM NA BASE PARA FIXAÇÃO AO SOLO POR PARAFUSOS 3/8 GALVANIZADOS COM BUCHAS. (01-23-00262)	2.530,0000	5.060,00
2	1,000	Un	LOCAÇÃO DE TRENÓ LED 3D (ALTURA 1,50M X 1,50M LARGURA X 3,00M COMPRIMENTO). ESCULTURA EM FORMA DE TRENÓ TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,50M ALTURA X 1,50M LARGURA X 3M PROFUNDIDADE, COM BANCOS INTERNOS PARA ACESSO DO PÚBLICO, PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO COM TUBOS METALON 15X15X0,90 E 20X20X0,90, COM	11.040,0000	11.040,00

Xaxim, 13 de Setembro de 2021.


FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

009

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			40M DE CONTORNOS DE MANGUEIRA DE LED MORNIA DE 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO, COM FIO DE COBRE, REVESTIDO COM TELA PLÁSTICA PERFURADA 3,5CM E APLICAÇÃO DE 6.900 LÂMPADAS DE LED NAS CORES BRANCO FRIO E DOURADA, BLINDADAS 7MM DE DIÂMETRO 0,08WATS DE POTÊNCIA CADA, INTERLIGADAS POR 3 FIOS 2MM, COM RETIFICADOR BLINDADO A CADA 10M DE COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 60X25X13MM E INTERCONECTORES MACHO/FÊMEA DE NO MÍNIMO 72X21X21MM, O ESPAÇAMENTO ENTRE AS LÂMPADAS DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 7CM, E DEVERÃO ESTAR FIXADOS POR ABRAÇADEIRAS NYLON 4MM E 2MM DE ESPESSURA. A PEÇA DEVE ESTAR FIXADA AO SOLO POR PARAFUSOS 3/8 GALVANIZADOS COM BUCHAS. (01-23-00263)		
3	3,000	Un	LOCAÇÃO DE PORTAL LUMINOSO EM FORMA DE CORAÇÃO MEDINDO 4,00M LARG X 3,00M ALT X 0,30M PROF. , PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO ESTRUTURADO COM TUBOS 20X20 PAREDE 16 , FERROS CHATOS 3/8X1/8, COM DUAS CHAPAS 3MM DE ESPESSURA 0,10X0,30M PERFURADAS PARA FIXAÇÃO AO SOLO. TODO O PORTAL CONTORNADO COM 26M DE MANGUEIRA 30 LEDS POR METRO 13MM E PREENCHIDO COM UMA FAIXA DE 0,30X12M DE TELA PLÁSTICA COM APLICAÇÃO DE 600 LEDS BLINDADOS NA COR VERMELHA. (01-23-00264)	2.720,0000	8.160,00
4	8,000	Un	LOCAÇÃO DE ANJO ORANDO COM TELA DE LED (ALTURA 1,60M X 1,25M LARGURA) LUMINOSO EM FORMA DE ANJO ORANDO COM LED, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 28 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA, RECOBERTA POR LÂMPADA 7MM, INTERLIGADOS POR 3 FIOS 2MM, COM TOMADAS E RETIFICADORES DE 9X2,5CM BLINDADOS PARA USO EXTERNO. (01-23-00265)	936,6800	7.493,44
5	2,000	Un	LOCAÇÃO DE ANJO FLUTUANDO (ALTURA 3,00M X 2,00M LARGURA) LUMINOSO EM FORMA DE ANJO DE BRAÇOS ABERTOS, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, DE TUBOS METALON 20X20 GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8 , CONTORNADO DE MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM DE 36 LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIDO COM TELA METÁLICA DE COBERTURA PLÁSTICA, RECOBERTA POR LÂMPADA 7MM, INTERLIGADOS POR 3 FIOS 2MM BRANCOS, COM TOMADAS E RETIFICADORES DE 9X2,5CM BLINDADOS PARA USO EXTERNO. (01-23-00266)	1.642,2000	3.284,40
6	54,000	Un	LOCAÇÃO DE ESTRELAS COM ARABESCOS (ALTURA 2,00M X 0,85M LARGURA) LUMINOSO EM FORMA DE ARABESCOS COM ESTRELAS PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. (01-23-00267)	539,0100	29.106,54
Total Geral ----->				19.407,8900	64.144,38

Xaxim, 13 de Setembro de 2021.


FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

010

Xaxim, 13 de Setembro de 2021.


FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação N° 123/2021, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Xaxim, 13 de Setembro de 2021.


EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

011

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 123/2021
Número Processo / Ano: 123/2021
Data do Processo: 13/09/2021
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo: Contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de Decoração Natalina para o evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
158	04.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.23.00.00.00	148.677,22	64.144,38
					Total Previsto:	64.144,38
					Total Geral:	64.144,38

Xaxim, Em 13.09.21

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5



CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

012

PARECER JURÍDICO

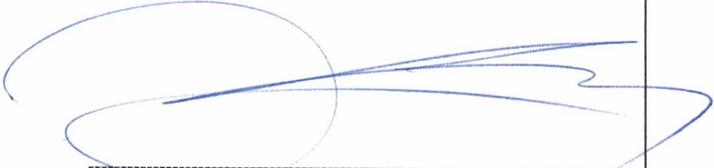
Processo Administrativo:	123/2021
Processo de Licitação:	123/2021
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	72/2021-PR
Data do Processo:	13/09/2021
Data da Abertura das Propostas:	24/09/2021
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

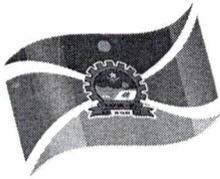
Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,/...../.....


.....
Fabio José Dal Magro - OAB/SC 20.041



Processo Licitatório nº 0123/2021

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0072/2021

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 347, através de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 0123/2021**, na modalidade **Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0072/2021**.

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 0315/2021, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O **RECEBIMENTO** dos envelopes nº 01 - Proposta de Preço e nº 02 - Documentação para Habilitação, dar-se-á até às 08h30min do dia 24 de setembro de 2021, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA** dos envelopes nº 01 - Proposta de Preço e nº 02 - Documentação para Habilitação, dar-se-á às 09h do dia 24 de setembro de 2021, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

1. DO OBJETO

1.1. Este processo tem por objeto a **Contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de Decoração Natalina para o evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022**, de acordo com as especificações e quantidades contidas no ANEXO I - Termo de Referência.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará através de apresentação de **DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao início da sessão.

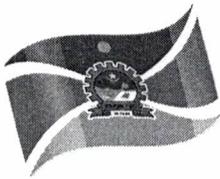
2.2 Poderão participar do processo todas as empresas que comprovem dos requisitos estabelecidos no edital.

2.3 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.3.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.3.2 Reunida em consórcio ou coligação.

2.3.3 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.



Processo Licitatório nº 0123/2021

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0072/2021

2.3.4 Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

2.3.5 Cujos Sócios, diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.3.6 Estrangeiros que não funcionem no País;

2.3.7 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.3.8 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.4 Os impedimentos, caso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

2.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados:

3.1.1 Os envelopes: nº 01 - Proposta de Preços e nº 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, junto à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia 24 de setembro de 2021.

3.2 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0123/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 0072/2021

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

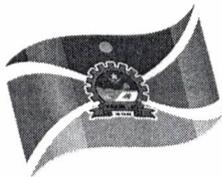
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0123/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 0072/2021

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE



Processo Licitatório nº 0123/2021

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0072/2021

3.3 Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso.

4. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

4.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h do dia 24 de setembro de 2021, na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, centro, na cidade de Xaxim/SC.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 As empresas participantes deste processo licitatório que enviarem representante legal deverão protocolar os documentos de credenciamento juntamente dos envelopes, apresentando os documentos listados abaixo, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para conferência e autenticação:**

5.1.1 Caso o representante seja sócio, **proprietário ou dirigente** da empresa proponente deverá apresentar:

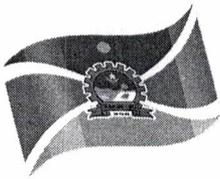
- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V, acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.
- e) **Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).

e.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do e-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.

e.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.

5.1.2 Caso o representante seja **Representante/preposto** da empresa proponente, deverá apresentar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Instrumento de Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social,



Processo Licitatório nº 0123/2021

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0072/2021

sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para a conferência de assinatura.

b.1) Dispensa-se o reconhecimento de firma ou autenticidade por Tabelião nos documentos de Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme prevê a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V, acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

f) **Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).

f.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do e-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.

f.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame

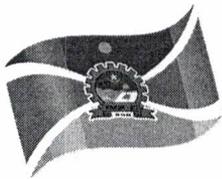
5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte**, para se beneficiarem da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

5.3 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes**, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

6. DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 O Envelope nº 01 - **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:



Processo Licitatório nº 0123/2021

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0072/2021

- a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF, nº telefone, e-mail, conta bancária;
- b) Número deste Pregão;
- c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no **Anexo I** deste Edital, marca e modelo (quando for o caso) dos itens, preço unitário do item, preço total.
- d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.
- e) A proposta de preço também deverá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será fornecida juntamente do edital, aos interessados que a solicitarem formalmente junto ao Município de Xaxim, Departamento de Licitações, pelo e-mail: fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br.

- A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Autocotação, salvo em pendrive ou similar, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa Compras Auto-Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na página eletrônica www.download.betha.com.br.

- Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:
- Acesse a página eletrônica www.download.betha.com.br
- Clique no link: Compras Auto-Cotação;
- Clique no link; 2.0.26-15/07/2019
- Clique no link: Completo-AutoCotacao-2026.exe

- Clique na tecla: Executar avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".

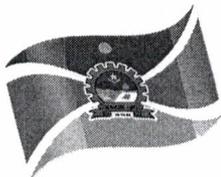
6.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

6.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

6.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

- a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;



Processo Licitatório nº 0123/2021

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0072/2021

- b) nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;
- c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

6.5.1 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope nº 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

7.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

7.3 Habilitação Jurídica:

a) **Ato Constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.

a.1) *Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.*

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI).

c) Declaração de não Parentesco (modelo Anexo VII)

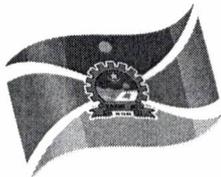
d) Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa;

e) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.4 Habilitação Fiscal:

a) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

b) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;



Processo Licitatório nº 0123/2021

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0072/2021

- c) **Certidão Conjunta Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciárias;
- d) **Prova de regularidade** relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

7.5 **Habilitação Trabalhista:**

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

7.6 **Habilitação Financeira:**

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.

ATENÇÃO: Para as empresas sediadas no Estado de Santa Catarina, deverá apresentar a certidão de Falência e Concordata emitida pelo Sistema e-Proc, conforme exigência do Poder Judiciário de Santa Catarina. "Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente." (grifos meus)

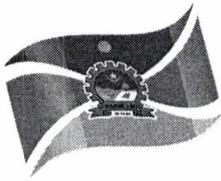
7.7 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal (**itens 7.4 e 7.5**), a proponente comprovando enquadramento de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública.

7.8 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

7.9 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

7.9.1 Os documentos apresentados em cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

7.9.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.



Processo Licitatório nº 0123/2021

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0072/2021

7.10 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

7.10.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.10.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

7.10.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados nos itens 8.4 e 8.5, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

7.11 A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8 DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

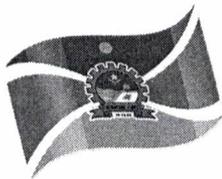
8.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

8.2 Estando de posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

8.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinício da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

8.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferência de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

8.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço global e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.



Processo Licitatório nº 0123/2021

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0072/2021

8.6 Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.7 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições fiquem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.8 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

8.9 Dos Lances Verbais

8.9.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

8.9.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

8.9.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por lote, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

8.9.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

8.9.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

8.9.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

8.9.7 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 2 (dois) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;



Processo Licitatório nº 0123/2021

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0072/2021

- b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem “a”, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 9.9.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) O disposto no subitem 9.9.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.10 Do Julgamento

8.10.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço Global** ofertado.

8.10.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.10.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.10.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

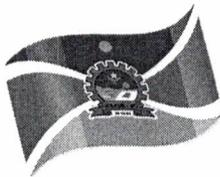
8.10.7 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

8.10.8 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.10.9 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.10.10 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes “Documentação de Habilitação” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO



Processo Licitatório nº 0123/2021

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0072/2021

9.1 Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

9.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

9.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.

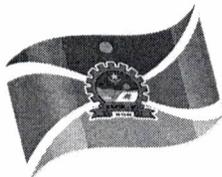
10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

10.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o Contrato Administrativo, respeitada a validade e sua proposta.

11 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Processo Licitatório nº 0123/2021

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0072/2021

11.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, dividido em 2 parcelas mediante apresentação de nota fiscal, certificada pelo órgão competente.

A primeira parcela ao termino da montagem da decoração e a segunda parcela após a retirada do material.

11.2 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agencia Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

12 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2021 a seguir:

Órgão: 04 - Secretaria de Administração

Unidade: 01 - Secretaria de Administração

Projeto/Atividade: 2.022 - Manut. das Atividades Administrativas

Dotação Orçamentária: 33.90.39.23.00.00.00 (158/2021)

Fonte Recurso: 3000 - Recursos Ordinários

13 DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO

13.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, o da proposta aceita, no prazo de até 5 (cinco) dias para apresentar a relação de Documentos Específicos, elencados no item 8, deste edital.

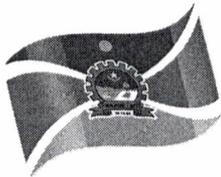
13.2 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou se recuse a assiná-lo, o objeto da presente licitação poderá ser adjudicado às licitantes remanescentes, na ordem da classificação, nas mesmas condições propostas pela licitante vencedora, inclusive quanto ao prazo e preço.

13.3 Qualquer situação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

14 DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE ENTREGA

14.1 O contrato terá vigência de 6 meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, conforme consta no art. 57, II, Lei 8.666/93:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;



Processo Licitatório nº 0123/2021

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0072/2021

No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 15 e seus subitens**.

15 DAS PENALIDADES

15.1 Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

15.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

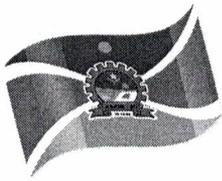
15.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

15.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO:

A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;



Processo Licitatório nº 0123/2021

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0072/2021

- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não manter a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

15.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

15.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

15.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

15.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

15.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

16 DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

16.1 O contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

16.1.1 Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;

16.1.2 Amigavelmente, por acordo mútuo, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

16.1.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

16.2 O descumprimento, por parte da proponente vencedora, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao órgão licitante o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interposição judicial e/ou extrajudicial;

16.2.1 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, garantido o contraditório e a ampla defesa;



Processo Licitatório nº 0123/2021

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0072/2021

16.3 Fica reservado ao órgão licitante o direito de rescindir total ou parcialmente o contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista à proponente vencedora, direito algum de reclamações ou indenização.

17 DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo e-mail fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br.

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

17.6 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

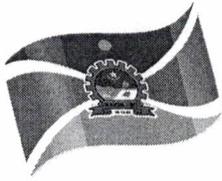
17.7 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de Propostas De Preços;

Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo IV - Modelo Declaração de Requisitos de Habilitação;



Processo Licitatório nº 0123/2021

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0072/2021

Anexo V - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes;

Anexo VI - Modelo Declaração de não emprego de menores;

Anexo VII - Modelo Declaração de não parentesco;

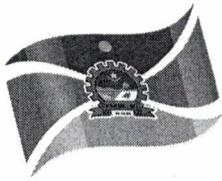
Anexo VIII - Minuta de Contrato Administrativo;

17.8 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.9 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim, SC, excluído qualquer outro.

Xaxim/SC, 13 de setembro de 2021.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal



Processo Licitatório nº 0123/2021

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0072/2021

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de Decoração Natalina para o evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022, de acordo com as especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O presente edital justifica-se, considerando a data histórica e cultural de 25 de dezembro (natal), bem como toda magia e crença que há nela. Para a população em geral, as festividades de final de ano possuem um grande valor sentimental, possuindo também grande importância para a economia local. Ademais, há a necessidade de se seguir essa cultura, uma vez que o poder público administra os recursos da população, representando-o em todas as suas necessidades, logo, esta Secretaria entende que se faz necessário decorar nosso município com tema natalino, no mês de dezembro. Também tornar o município um ponto turístico nessa época, contribuindo economicamente, além de proporcionar lazer e bem-estar aos munícipes e visitantes.

3. DA DESCRIÇÃO

3.1 DESCRIÇÃO GERAL:

3.1.1 O seguinte memorial descritivo visa descrever os materiais e elementos utilizados na decoração do 1º NATAL ILUMINE-SE 2021.

3.1.2 A montagem da decoração deverá estar totalmente finalizada até o dia 24 de novembro de 2021;

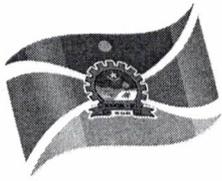
3.1.3 A desmontagem das estruturas deverá ter início no dia 10 de janeiro de 2022, sendo que todas devem ser retiradas até o dia 15 de janeiro de 2022.

3.1.4 A empresa contratada deverá apresentar cronograma de montagem, com data de início, e desmontagem de toda a decoração até o dia 20 de outubro de 2021, com abrangência de todos os locais indicados para a instalação dos elementos, conforme orientação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

3.1.5 Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, garantias e quaisquer outras despesas PARA INSTALAÇÃO do objeto desta licitação.

3.1.6 Todos os itens de equipamento eletrônico deverão ser com voltagem 220.

3.2 DECORAÇÃO:



Processo Licitatório nº 0123/2021

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0072/2021

3.2.1 Toda a execução dos serviços, desde a montagem e instalação dos elementos, até a sua desmontagem, será acompanhada pelos fiscalizadores, devendo a Contratada observar todas as determinações repassadas por eles, e orientações da Direção Geral Artística do 1º Natal Ilumine-se.

3.2.2 Todos os materiais deverão ser suficientemente preparados para suportar todo o período do evento e condições climáticas devendo ser substituídos se virem a danificar.

3.2.3 A contratada deverá comprometer-se em realizar a limpeza, e eventuais reparos necessários, dos locais de instalação de elementos após a sua remoção, em condições iguais ou melhores às encontradas antes da execução do projeto. Quaisquer danos aos pisos e superfícies deverão ser recuperados pela CONTRATADA.

3.2.4 A instalação de elementos decorativos será junto à praça Municipal.

3.2.5 Qualquer dúvida surgida referente à montagem da cenografia urbana deverá ser dirigida aos fiscais do contrato nomeados pela Secretaria de Turismo e Cultura.

3.2.6 Deverão ser instalados os seguintes elementos de decoração em locais previamente determinados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme orientações.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do processo todas as empresas que comprovem dos requisitos estabelecidos no edital.

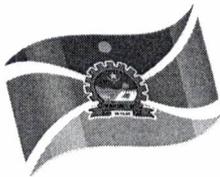
5. OBRIGAÇÕES:

5.1 Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações constantes no Memorial Descrito em anexo ao Edital, o qual também faz parte do presente termo, dentro dos prazos, locais e demais obrigações definidas.

5.2 A montagem da decoração deverá estar totalmente finalizada até o dia 24 de novembro de 2021;

5.3 A desmontagem das estruturas deverá ter início no dia 10 de janeiro de 2022, sendo que todas devem ser retiradas até o dia 15 de janeiro de 2022.

5.4 A CONTRATADA deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de forma a assumir a responsabilidade civil, penal, ambiental por todas as



Processo Licitatório nº 0123/2021

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0072/2021

estruturas e iluminação a serem instaladas. A ART deverá ser registrada no Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) do Estado de Santa Catarina.

5.5 A cópia da ART da execução dos serviços deve ser apresentada devidamente quitada em 5 (cinco) dias após o início dos serviços, sob pena de arcar com todas as responsabilidades junto ao CREA/SC, e multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços.

5.6 A responsabilidade de todas as autorizações, liberações e projetos elétricos junto a DCELT fica a encargo da CONTRATADA.

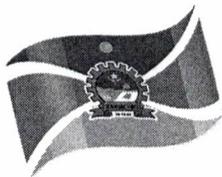
5.7 A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, objeto do presente Edital, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, estacionamentos rotativos, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da prestação dos serviços, isentando integralmente o Município.

5.8 São de responsabilidade da CONTRATADA eventuais danos causados diretamente ao Município de Xaxim ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo ou ineficiência na execução dos serviços contratados, sendo vedado a empresa o chamamento ao processo ou a denúncia à lide do Município.

5.9 A instalação deverá ser executada sob a direção do engenheiro eletricista responsável técnico, fornecido pela contratada, que acompanhará o andamento dos trabalhos, no prazo proposto;

5.10 A instalação deve incluir, além do material: mão-de-obra, fios, abraçadeiras, acabamentos, tomadas, fita isolante, máquinas e equipamentos e demais materiais/acessórios necessários à instalação para todos os itens;

5.11 Trocar/substituir, reparar/corrigir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado o objeto caso venha a ser recusado;



Processo Licitatório nº 0123/2021

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0072/2021

5.12 A CONTRATADA, deverá apresentar ao Município de Xaxim, após assinatura do contrato: *Comprovante de vacinação para COVID-19 de todos os funcionários indicados para a prestação dos serviços;*



Processo Licitatório nº 0123/2021

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0072/2021

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
Representante Legal:	CPF:
Dados Bancários: Conta:	Agência:

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório nº 0123/2021**, modalidade de **Pregão Presencial nº 0072/2021**, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de Decoração Natalina para o evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022, de acordo com as especificações e quantidades contidas neste Edital.

Item	Especificação do objeto	Marca e Modelo	Unid.	Quant.	Preço Unit.
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

Valor Total da Proposta: R\$ _____
(_____)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

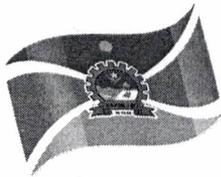
Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.

Prazo De Entrega: Conforme Edital.

Local e data

Nome e Assinatura
Representante legal e carimbo da empresa



Processo Licitatório nº 0123/2021

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0072/2021

ANEXO III
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município De Xaxim

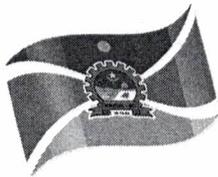
Pregão Presencial N° 0072/2021

Objeto: Contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de Decoração Natalina para o evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022, de acordo com as especificações e quantidades contidas neste Edital.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF N° _____ e CI N° _____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2021.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa
(carimbo da empresa)



Processo Licitatório nº 0123/2021

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0072/2021

ANEXO IV
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município De Xaxim

Pregão Presencial N° 0072/2021

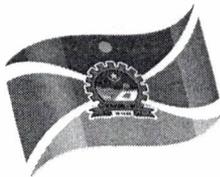
Objeto: Contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de Decoração Natalina para o evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022, de acordo com as especificações e quantidades contidas neste Edital.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF nº _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2021.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa



Processo Licitatório n° 0123/2021

Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0072/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim

Pregão Presencial N° 0072/2021

Objeto: Contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de Decoração Natalina para o evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022, de acordo com as especificações e quantidades contidas neste Edital.

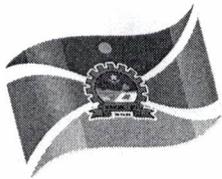
_____, inscrito no CNPJ n.º _____/____-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,

DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa



Processo Licitatório n° 0123/2021
Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0072/2021

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município De Xaxim
Pregão Presencial N° 0072/2021

Objeto: Contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de Decoração Natalina para o evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022, de acordo com as especificações e quantidades contidas neste Edital.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/____-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,

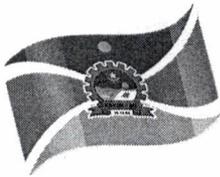
DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (___).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Processo Licitatório n° 0123/2021

Pregão Presencial para Compras e Serviços n° 0072/2021

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município De Xaxim

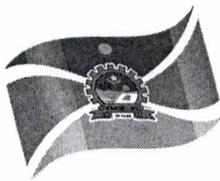
Pregão Presencial N° 0072/2021

Objeto: Contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de Decoração Natalina para o evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022, de acordo com as especificações e quantidades contidas neste Edital.

Eu, _____, portador do CPF n° _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa



Processo Licitatório nº 0123/2021
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0072/2021

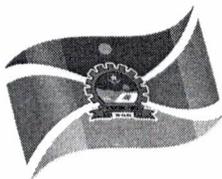
ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2021

Termo de Contrato para Contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de Decoração Natalina para o evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022, de acordo com as especificações e quantidades contidas neste Edital, que entre si celebram o MUNICIPIO DE XAXIM e a empresa _____, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Villa Florindo Folle, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua _____, na cidade de _____, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrita no CPF/MF sob nº _____ e portador da cédula de identidade nº _____, denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação nº 0123/2021, modalidade Pregão Presencial nº 0072/2021**, sendo homologado no dia XX/XX/XXXX e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078/93 - Código do Consumidor, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Este contrato tem como objeto a Contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de Decoração Natalina para o evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022, conforme tabela de itens abaixo.



Processo Licitatório nº 0123/2021

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0072/2021

Item	Descrição	Marca e Modelo	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

1.2. Ao assinar este Contrato, a **CONTRATADA** declara que tomou pleno conhecimento da natureza e condições locais onde serão executados os serviços objeto do presente Contrato. Não será considerada pela **CONTRATANTE** qualquer reclamação ou reivindicação por parte da **CONTRATADA** fundamentada na falta de conhecimento dessas condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O contrato terá vigência de 6 meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa e pedido de prorrogação de prazo com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, limitada a sessenta meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA

3.1 A empresa licitante vencedora deverá Emitir a nota fiscal e entregá-la na Secretaria de Administração.

3.2 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da **cláusula sexta e seus subitens**.

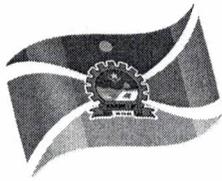
CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Pela aquisição do objeto descrito na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ _____ (_____).

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega do material, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado. Em duas parcelas iguais.

4.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

4.4 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em conta na agencia Caixa Econômica, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.



Processo Licitatório nº 0123/2021

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0072/2021

CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

5.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2021 a seguir:

Órgão: 04 - Secretaria de Administração
Unidade: 01 - Secretaria de Administração
Projeto/Atividade: 2.022 - Manut. das Atividades Administrativas
Dotação Orçamentária: 33.90.39.23.00.00.00 (158/2021)
Fonte Recurso: 3000 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

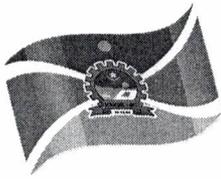
II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

- a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
- b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
- c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

6.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

6.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

6.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;



Processo Licitatório nº 0123/2021

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0072/2021

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO:

A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não manter a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

6.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

6.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

6.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

6.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

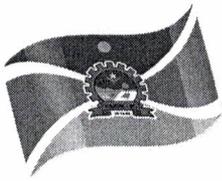
6.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

7.2. A rescisão contratual poderá ser:

7.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;



Processo Licitatório nº 0123/2021

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0072/2021

7.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Do Município de Xaxim

8.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

8.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

8.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

8.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.

8.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

8.2 Do Fornecedor

8.2.3 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

8.2.4 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

8.2.5 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

8.2.6 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

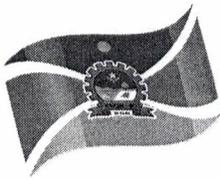
8.2.7 Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações constantes no Memorial Descrito em anexo ao Edital, o qual também faz parte do presente termo, dentro dos prazos, locais e demais obrigações definidas.

8.2.8 A montagem da decoração deverá estar totalmente finalizada até o dia 24 de novembro de 2021;

8.2.9 A desmontagem das estruturas deverá ter início no dia 10 de janeiro de 2022, sendo que todas devem ser retiradas até o dia 15 de janeiro de 2022.

8.2.10 A CONTRATADA deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de forma a assumir a responsabilidade civil, penal, ambiental por todas as estruturas e iluminação a serem instaladas. A ART deverá ser registrada no Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) do Estado de Santa Catarina.

8.2.11 A cópia da ART da execução dos serviços deve ser apresentada devidamente quitada em 5 (cinco) dias após o início dos serviços, sob pena de arcar com todas as responsabilidades junto ao CREA/SC, e multa contratual de 10% (dez



Processo Licitatório nº 0123/2021

Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0072/2021

por cento) sobre o valor total dos serviços.

8.2.12 A responsabilidade de todas as autorizações, liberações e projetos elétricos junto a DCELT fica a encargo da CONTRATADA.

8.2.13 A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, objeto do presente Edital, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, estacionamentos rotativos, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da prestação dos serviços, isentando integralmente o Município.

8.2.14 São de responsabilidade da CONTRATADA eventuais danos causados diretamente ao Município de Xaxim ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo ou ineficiência na execução dos serviços contratados, sendo vedado a empresa o chamamento ao processo ou a denúncia à lide do Município.

8.2.15 A CONTRATADA, deverá apresentar ao Município de Xaxim, após assinatura do contrato: *Comprovante de vacinação para COVID-19 de todos os funcionários indicados para a prestação dos serviços;*

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O responsável pela fiscalização do Contrato será a Servidora Municipal **XXXXXXXXXX**, matrícula nº **XXXX**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1 As hipóteses contratuais não previstas neste instrumento serão regidas pela Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

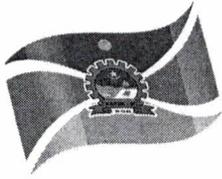
E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Xaxim/SC, __ de _____ de 2021.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratado

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal



Processo Licitatório nº 0123/2021
Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 0072/2021

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fiscal do Contrato

Testemunhas

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 72/2021 - PR

046

Processo Administrativo:	123/2021
Processo de Licitação:	123/2021
Data do Processo:	13/09/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 92/2021

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 315, de 27/07/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/09/2021, às 09:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 72/2021-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de Decoração Natalina para o evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.

Xaxim, 13 de Setembro de 2021.



FABRÍCIA ANTUNES PAZ

Pregoeiro(a)

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 13/09/2021 **Extrato do Ato N°:** 3284554 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 14/09/2021 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** D158132E12C621581D9A8F1532D5BA0CF65037BB**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Presencial, a saber:

Processo Licitatório n. 0123/2021

Edital: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0072/2021.

Objeto: Contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem, manutenção e transporte de Decoração Natalina para o evento NATAL ILUMINE-SE, a realizar-se de 24 de novembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022.

Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 24 de setembro de 2021.

Abertura dos Envelopes: às 09h00min do dia 24 de setembro de 2021.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 13 de setembro de 2021.

Edilson Antônio Folle - Prefeito Municipal

<http://www.xaxim.sc.gov.br/>



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 3284554, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3284554>



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 10 de novembro de 2021, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de n° 01231/2021, contendo 047 folhas. Com este fim e para constar, eu, Daniela C. Alessi, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: () Homologado
() Deserto
() Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 10 de novembro de 2021.

Daniela Alessi
Daniela Caroline Alessi
Assessora Administrativa
Matrícula 9546

PAZ

FABRÍCIA ANTUNES PÁZ
CPF:032.949.419-86

10 / 11 / 21